OEI

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 050/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/004

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEIBRA-14004, torna público, para conheci-mento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir Qualificação 1 Profissional com Diploma, devida-mente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC. Pós- Graduação em Gestão Estratégica ou Gestão Pública. Experiência profissional Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 (três) anos em atividades relacionadas à área administrativa, seja no âmbito público ou privado. Nº de Vagas 01 (uma). Local de trabalho Brasília-DF.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico www.oei.org.br-selecoes, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 12-12-2019 a 18-12-2019. O Edital completo também será publicado nos sites www.oei.org.br -selecoes e na home page do FNDE www.fnde.gov.br, na aba - Acesso À Informação - Quem É Quem - Gestão De Pessoas - Seleção De Consultores.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e ou reclamação de qualquer natureza. Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.